



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3117/2024

EMENTA: REQUER ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO EM RELAÇÃO A INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA COMUNITÁRIA PARA DEPÓSITO DE LIXO PARA RECOLHIMENTO NA AV RIO PARDO NA ENTRADA DA FAVELA DA TRAVESSA SANTARÉM

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o Coletivo Popular Judeti Zilli foi procurado por diversos moradores da favela da Travessa Santarém, que nós trouxeram um abaixo assinado, que segue anexo, onde solicitam a instalação de uma lixeira comunitária na Av. Rio Pardo na entrada da favela, para que os moradores possam depositar os Resíduos Domésticos por eles produzidos e que a Prefeitura por intermédio da empresa responsável pela Coleta dos Resíduos faça o recolhimento;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, atualizada pela Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO que a limpeza pública é uma obrigação constante na Lei federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, e o direito a ter este serviço prestado na plenitude está garantido pela Lei Federal nº 13.460/2017;

CONSIDERANDO que o local a ser colocada a caçamba ou lixeira comunitária indicado pela comunidade da favela da Travessa Santarém ou da Faculdade Anhanguera como é conhecida é num local de fácil acesso à empresa responsável pela Coleta dos Resíduos em nossa cidade conforme foto abaixo:





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal por intermédio do órgão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do Contrato firmado junto a empresa responsável pelo recolhimento dos Resíduos Sólidos Urbanos, providencie junto a empresa a instalação da Lixeira ou Caçamba para que os moradores da favela da travessa Santarém ou da Faculdade Anhanguera, como é conhecida, possa ter o direito básico a coleta dos Resíduos Sólidos Domésticos em conformidade com a Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020 em conjunto com a Lei federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT



Alcance Assinado

Os cidadãos abaixo assinados manifestam-se sobre
passagem do caminhão coletivo de lixo na Alameda
Rio Pardo que dá acesso a comunidade Santarém.
Foi implantada uma lixeira:

Paulina Vieira Leão CPF: 378.587.978,40 (180)
Damião Almeida de Franca CPF: 01498562531 (261)

Junete Assis Souza CPF: 097.078.695.69 (172)

Glória de Jesus Santiago CPF: 46472108803

Geomete Almeida Cintra - CPF: 6868580-7549

Lucivone Almeida Cintra figurado
908520955-20

Almir Gemes dos Santos CPF: 164560.678-39

Antonio Dignina de Santoma . 96994231534
MOS MAYO Pequeno 393458979
Suza Maria da Souza

Joni Olegario Santoma - 430,389,228,31

Patricia Helena Albuquerque (21524902829)
Renato Aparecido Costa 21753779898 (440)

Simônica Pereira Gabriel
CPF: 308.398-718.94

Crene Figueiredo Barbosa 59366400855





Elaidis Batista Rêlure 041671285371

Wander Luis Gomes Saino 57256037

~~João~~ 3243 Rauloime e foveira 399820988

William F. de Mz. 02842286577/37
x/ Jomail almeida Santos - 46579051809

Padrão Soan Imã Junior 077248715-36

Andruana Pereira - 08886359579

Jarenila Pereira dos Santos - 00261051

Adilane dos Santos Carvalho 06900082521

Samuel Lima Santos, 019.673855-56

ALISSON PEREIRA SOUZA

(09019563505)

Maria Pereira dos Santos

Ernyam de Souza Ramos = 006.877.755.50

Valmir Vitor F. S. do 258.295.248.90

Antonio Zor de Jesus Chismandr 78280230572

Clintio Galvão dos Santos 088457055-83

Michelle Aparecida de Souza.

Remilda Jac de S. Alves. 05136632828.

Sandy Fernando de S. Alves

Jose Carlos Severo 06334239805

Pickanda A. C. Marcantoni 04001627507

Wanderson Santos Brito 824776435.43

Jaquelini Nalla da Silva 116.043.496-46

Sergio Sarzo O. Alves 217.735.188.01

Ronito m. Alexandrino 33998554866

João Rocha 300.647.688.99

Edmilson dos Santos Alexandre Junior 395

Manoel Manoel Pereira de Santos 05208118521

